



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 26 DE JUNHO DE 2020

02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – FREGUESIA DE FÁTIMA – PROPOSTA DE PROTOCOLO. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 32785**, datado de **2020.06.17**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.06.15, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para apoiar financeiramente a Freguesia de Fátima, até ao montante de 200.000,00 euros, os encargos decorrentes da aquisição de terrenos necessários à ampliação do cemitério de Fátima, mediante a celebração de protocolo, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, através da sua informação registada sob o n.º 26.763/2020, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar com a **Freguesia de Fátima**, com sede na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 181, em Fátima, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 200.000,00€, os encargos decorrentes da aquisição de terrenos necessários à ampliação do Cemitério de Fátima.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se o pedido de intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO** expôs o seguinte: “Gostaria de fazer duas questões. ----- Queria congratular-me pelo alargamento do cemitério, acho que é determinante e fundamental termos condições nesta matéria e não temos nenhuma objeção ao protocolo nem ao financiamento. -----

A minha questão é de outra natureza. Li o protocolo e este financia a aquisição do terreno por parte da Junta de Freguesia. A nossa questão é relativa ao crematório. Houve-se dizer, em Fátima, que vem um crematório para aquele terreno e que há um contrato de concessão que está subjacente a esta compra. Eu gostava de saber se o senhor Presidente de Câmara tem conhecimento disso e se vai ser lançado concurso público, como é obrigatório nos termos do Código dos Contratos Públicos, ou não, para a concessão desse crematório. -----

Penso que o crematório, a existir, é bem vindo para o nosso concelho, porque precisamos. Como o protocolo não diz nada sobre isto e várias pessoas perguntaram sobre o assunto, gostaria de perguntar se isso corresponde à intenção da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia. Gostaria de saber qual o ponto da situação.” -----

----- De seguida, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL deu a palavra ao senhor Presidente de Junta de Freguesia de Fátima para se pronunciar sobre a questão: -----

= HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “Relativamente a este protocolo é sobre a aquisição do terreno. Posso adiantar que já fizemos parte do pagamento a um proprietário, junto do qual, há sete ou 8 anos, andávamos a tentar adquirir o terreno. Houve a possibilidade de proceder à expropriação, o que veio a ser retirado nesta Assembleia Municipal. São cerca de sete mil metros quadrados. -----

A questão do crematório ainda não está posta em causa, até porque, por estes dias, será inaugurado um crematório no Entroncamento, estando a ser construído outro em Almeirim e muito recentemente o de Leiria. Esta questão não está em cima da mesa. -----

Neste momento, o que temos é a questão do cemitério e temos de pensar nos milhares de euros para esta obra que, pelos primeiros números, ascende a mais de meio milhão de euros para a construção do cemitério em si, com as novas regras e condições exigidas. Neste momento, esta ajuda é bem vinda.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu que a questão em debate, tanto o terreno como o projeto, são da responsabilidade da Junta de Freguesia. -----

Sobre o crematório informou de que a Câmara Municipal foi contactada para instalação de um crematório em Fátima, há algum tempo, tendo o processo sido encaminhado para a Junta de Freguesia de Fátima, dado que é esta que gere a questão. -----

----- **NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- De seguida, registaram-se as declarações de voto dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----



= HELENA SANTOS PEREIRA, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “**O MOVE - Movimento Independente vai vota, favoravelmente este assunto, mediante a seguinte declaração de voto:** -----

1 - No ofício da Junta de Freguesia de Fátima escreve-se: “Dentro dessa zona marcada (do cemitério) existe o prédio Cerradas da Igreja e uma parcela sobranete. **Embora a necessidade das avaliações tenha sido ultrapassada pelas negociações**, pois, já há um acordo de princípio para a compra destes terrenos, por 400 mil euros, anexamos duas avaliações”. -----

De salientar que, no PDM recentemente aprovado, esta zona já contempla o alargamento do cemitério em vigor, como tal, as negociações, operadas pela Junta de Freguesia que fixaram a verba acima, deveriam ter acautelado esta situação, através da legislação das expropriações que, - bem conduzida, - não seria tão morosa quanto, - às vezes -, se faz crer e, assim, aligeirava-se o erário público; -----

2 - São anexadas duas avaliações referentes apenas a um dos dois terrenos e, ambas, da iniciativa privada, isto é, do seu proponente e nada consta... nada se sabe sobre a metragem e valor exigido, em relação à segunda parcela; -----

3 - A evidência da sobrelotação do cemitério de Fátima e a sua conseqüente ampliação não é de agora, pelo que na nossa opinião, sem por em causa as avaliações, **defendemos que a Junta de Freguesia Fátima**, mais do que basear-se, apenas, no pedido do vendedor, **deveria** ter aplicado a lei das expropriações ou, não a tendo acionado, seria vantajoso ter apresentado outras avaliações.” -----

= HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “A ampliação do cemitério de Fátima é uma necessidade premente. Não é um assunto que se possa dizer que fica “em suspenso” pela pandemia e que depois “logo se vê”. -----

Até porque esta necessidade tem vindo a ser agudizada ao longo dos últimos anos, protelada e chegamos agora ao seu limite. -----

A junta de freguesia de Fátima fez tudo o que estava o seu alcance para esta concretização, como compete a um órgão responsável. -----

A participação da Câmara Municipal de Ourém em 50% para aquisição do terreno necessário, é uma peça chave para que o processo possa continuar a breve trecho. São cerca de 7000 m²

que serão adquiridos para alargamento do cemitério atual e que está a atingir a sua capacidade de lotação. -----

Entende o Executivo em funções ser merecedor, e tal como já aconteceu em outras Juntas de Freguesia deste concelho, da comparticipação do Município neste processo de ampliação e requalificação deste tipo de infraestrutura. -----

O esforço de investimento que tanto a Câmara Municipal como a Junta de Freguesia Fátima estão a fazer é muito grande, face ao seu orçamento anual. Mas fazemo-lo porque é para o bem comum. -----

Todos sabemos que a competência sobre os cemitérios em Fátima é exclusiva da Junta de Freguesia. No entanto, o património a adquirir será integrado no património público. -----

Tudo o que for para Fátima também é de Ourém! -----

Não podemos ainda esquecer os milhares de euros necessários à realização da obra à construção do cemitério. Portanto seja quem for que pague as obras ou o que quer que se faça, se há campos ou jardins, é público, é de Fátima. -----

Assim, deixo publicamente um agradecimento pelo apoio prestado e aprovado unanimemente em reunião de Câmara por todo Executivo Municipal, bem como por esta digníssima Assembleia.” -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 26 de junho 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

